



TC 016.360/2012-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura de São
Gonçalo/RJ

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando o transcurso do prazo para recolhimento das dívidas imputadas pelo Acórdão 3145/2014-TCU-2ª Câmara, peça 31, retificado pelo Acórdão 6521/2014-TCU-2ª Câmara, peça 41, sem que os responsáveis constantes da tabela abaixo os tenham feito, encaminhem-se os presentes autos à Secex-RJ, para autuação dos respectivos processos de cobrança executiva – Cbex, nos termos do art. 1º da Portaria-Segecex 7, de 14/2/2011:

Responsáveis	Ofício de Notificação do Acórdão
Henry Charles Armond Calvert (CPF 243.175.607-63),	- O Ofício 2726/2014-TCU/Selog , peça 42, notificou o responsável do Acórdão 3145/2014-TCU-2ª Câmara , peça 31, cujo aviso de recebimento foi juntado ao processo conforme peça 55.
Cléia Maria Trevisan Vedoin (CPF 207.425.761-91)	O Ofício 2727/2014-TCU/Selog , peça 42, notificou o responsável, na pessoa do seu advogado o Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 3145/2014-TCU-2ª Câmara , peça 31, cujo aviso de recebimento foi juntado ao processo conforme peça 54.
Planam Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 37.517.158/0001-43)	O Ofício 2728/2014-TCU/Selog , peça 44, notificou o responsável, na pessoa do seu advogado o Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 3145/2014-TCU-2ª Câmara , peça 31, cujo aviso de recebimento foi juntado ao processo conforme peça 56.

Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de



Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013.

Selog, em 30 de abril de 2015.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA
Chefe de Serviço - Selog